

STJ00097416

Maria Adelaide de Campos França

Advogada em São Paulo. Doutora em Direito do Estado
pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Comentários à
**Lei de
Licitações e
Contratos**
da Administração Pública

7ª edição revista
e atualizada

2013

 **Editora
Saraiva**



Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
 CEP 05413-909
 PABX: (11) 3613 3000
 SACJUR: 0800 055 7688
 De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30
 saraivajur@editorasaraiva.com.br
 Acesso: www.editorasaraiva.com.br/direito

FILIAIS

AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA/ACRE

Rua Costa Azevedo, 56 — Centro
 Fone: (92) 3633-4227 — Fax: (92) 3633-4782 — Manaus

BAHIA/SERGIFE

Rua Agripino Dória, 23 — Brotas
 Fone: (71) 3381-5854 / 3381-5895
 Fax: (71) 3381-0959 — Salvador

BAURUR (SÃO PAULO)

Rua Monsenhor Clara, 2-55/2-57 — Centro
 Fone: (14) 3234-5643 — Fax: (14) 3234-7401 — Baurur

CEARÁ/PIAUÍ/MARANHÃO

Av. Filomeno Gomes, 670 — Jacarecanga
 Fone: (85) 3238-2323 / 3238-1384
 Fax: (85) 3238-1331 — Fortaleza

DISTRITO FEDERAL

SIA/SUL Trecho 2 Lote 850 — Setor de Indústria e Abastecimento
 Fone: (61) 3344-2920 / 3344-2951
 Fax: (61) 3344-1709 — Brasília

GOIÁS/TOCANTINS

Av. Independência, 5330 — Setor Aeroporto
 Fone: (62) 3225-2882 / 3212-2806
 Fax: (62) 3224-3016 — Goiânia

MATO GROSSO DO SUL/MATO GROSSO

Rua 14 de Julho, 3148 — Centro
 Fone: (67) 3382-3682 — Fax: (67) 3382-0112 — Campo Grande

MINAS GERAIS

Rua Além Paraíba, 449 — Lagoinha
 Fone: (31) 3429-8300 — Fax: (31) 3429-8310 — Belo Horizonte

PARÁ/AMAPÁ

Travessa Apinagés, 186 — Batista Campos
 Fone: (91) 3222-9034 / 3224-9038
 Fax: (91) 3241-0499 — Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Conselheiro Loureiro, 2895 — Prado Velho
 Fone/Fax: (41) 3332-4894 — Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ALAGOAS

Rua Corredor do Bispo, 185 — Boa Vista
 Fone: (81) 3421-4246 — Fax: (81) 3421-4510 — Recife

RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)

Av. Francisco Junqueira, 1255 — Centro
 Fone: (16) 3610-5843 — Fax: (16) 3610-8284 — Ribeirão-Preto

RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO

Rua Visconde de Santa Isabel, 113 a 119 — Vila Isabel
 Fone: (21) 2577-9494 — Fax: (21) 2577-8867 / 2577-9565 — Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. A. J. Renner, 231 — Farrapos
 Fone/Fax: (51) 3371-4001 / 3371-1467 / 3371-1567
 Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Antártica, 92 — Barra Funda
 Fone: PABX (11) 3616-3666 — São Paulo

109.260.007.001

962074

ISBN 978-85-02-20109-5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

França, Maria Adelaide de C.

Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública / Maria Adelaide de C. França. — 7. ed. rev. e atual. — São Paulo : Saraiva, 2013.

1. Contratos administrativos - Leis e legislação 2. Contratos administrativos - Leis e legislação - Brasil 3. Licitações - Leis e legislação 4. Licitações - Leis e legislação - Brasil I. Título.

13-06419

CDU-351.712.2.032.3(81) (094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Leis comentadas : Licitações e contratos públicos : Direito administrativo

351.712.2.032.3(81) (094.56)

2. Brasil : Leis comentadas : Licitações e contratos administrativos : Direito administrativo

351.712.2.032.3(81) (094.56)

BIB = 988205

Diretor editorial Luiz Roberto Curia

Gerente editorial Thaís de Camargo Rodrigues

Produtora editorial Clarissa Boraschi Maria

Preparação de originais Ana Cristina Garcia

Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan

Daniel Pavaní Noveira

Arte e diagramação Lois Soriano

Revisão de provas Ana Beatriz Fraga Moreira

Mair de Fátima Machado Costola

Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva

Maria Cecília Coutinho Martins

Capa Conexão editorial

Produção gráfica Marli Rampim

Impressão Bartira Gráfica

Acabamento Bartira Gráfica

Data de fechamento da edição: 25-9-2013

Dúvidas?

Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

SUMÁRIO

<i>Abreviaturas</i>	7
<i>Prefácio da 1ª Edição</i>	15

LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos princípios

Art. 1º Conceito e objetivos da licitação	17
Art. 2º Contratos administrativos sujeitos à licitação	22
Art. 3º Princípios garantidos pela licitação	29
Art. 4º Licitação em todas as esferas da Administração	47
Art. 5º Obrigatoriedade de uso da moeda nacional.....	48

Seção II

Das definições

Art. 6º As definições	49
-----------------------------	----

Seção III

Das obras e serviços

Art. 7º Das obras e serviços	53
Art. 8º Execução integral e execução parcelada	56
Art. 9º Impedimentos na participação da licitação	57
Art. 10. Formas de execução.....	59
Art. 11. Padronização por tipos, categorias ou classes	60
Art. 12. Requisitos exigidos nos projetos	61

Seção IV

Dos serviços técnicos profissionais especializados

Art. 13. Dos serviços técnicos profissionais especializados	63
---	----

Seção V

Das compras

Art. 14. Das compras	67
Art. 15. Sistemática das compras	67
Art. 16. Princípio da publicidade	71

Seção VI

Das alienações

Art. 17. Alienação de bens da Administração Pública	71
Art. 18. Venda de bens imóveis da Administração	77
Art. 19. Regras para algumas alienações	77

CAPÍTULO II

DA LICITAÇÃO

Seção I

Das modalidades, limites e dispensa

Art. 20. Local das licitações	78
Art. 21. Publicação dos editais da licitação	79
Art. 22. Modalidades de licitação	82
Art. 23. Limites das modalidades pelo valor	92
Art. 24. Dispensa da licitação	96
Art. 25. Inexigibilidade da licitação	111
Art. 26. Procedimento especial	120

Seção II

Da habilitação

Art. 27. Habilitação: documentos necessários, requisitos e efeitos jurídicos	121
Art. 28. Documentação relativa à habilitação jurídica	131
Art. 29. Documentação relativa à regularidade fiscal	132
Art. 30. Documentação relativa à qualificação técnica	136
Art. 31. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira	143
Art. 32. Apresentação dos documentos	148
Art. 33. Participação de empresas em consórcio	153

Seção III

Dos registros cadastrais

Art. 34. Registro cadastral para fins de habilitação	157
Art. 35. Inscrição no cadastro	158
Art. 36. Cadastro por categorias	158

Art. 37. Modificação no cadastro.....	159
---------------------------------------	-----

Seção IV

Do procedimento e julgamento

Art. 38. Procedimento da licitação.....	159
Art. 39. Valor da licitação – audiência obrigatória.....	161
Art. 40. Do edital	163
Art. 41. Da impugnação do edital	169
Art. 42. Normas para licitações internacionais	176
Art. 43. Procedimentos das licitações	180
Art. 44. Do julgamento	187
Art. 45. Do julgamento propriamente dito.....	190
Art. 46. Tipos de licitação	194
Art. 47. Obras e serviços – empreitada	196
Art. 48. Da desclassificação.....	197
Art. 49. Da anulação da licitação	200
Art. 50. Da classificação	212
Art. 51. Constituição da Comissão de licitação	212
Art. 52. Licitação por concurso.....	214
Art. 53. Do leilão	215

CAPÍTULO III

DOS CONTRATOS

Seção I

Disposições preliminares

Art. 54. Contratos administrativos	216
Art. 55. Cláusulas necessárias aos contratos.....	221
Art. 56. Modalidades de garantias	227
Art. 57. Duração dos contratos	228
Art. 58. Regime jurídico dos contratos	233
Art. 59. Nulidade dos contratos	234

Seção II

Da formalização dos contratos

Art. 60. Lavratura dos contratos.....	240
Art. 61. Dados indispensáveis nos contratos.....	242
Art. 62. Contrato obrigatório e contrato facultativo.....	243
Art. 63. Pleno acesso ao processo licitatório	244

Art. 64. Convocação para assinatura dos contratos.....	244
--	-----

Seção III

Da alteração dos contratos

Art. 65. Quando podem ser alterados os contratos	245
--	-----

Seção IV

Da execução dos contratos

Art. 66. Fiscalização dos contratos	250
Art. 67. Execução dos contratos.....	251
Art. 68. Representante do contratado.....	252
Art. 69. Obrigação do contratado.....	252
Art. 70. Responsabilidade do contratado	252
Art. 71. Encargos trabalhistas	254
Art. 72. Da subcontratação.....	255
Art. 73. Recebimento do objeto do contrato	256
Art. 74. Dispensa do recebimento.....	257
Art. 75. Controle de qualidade – testes	258
Art. 76. Impedimentos de recebimento.....	259

Seção V

Da inexecução e da rescisão dos contratos

Art. 77. Da rescisão por inexecução	259
Art. 78. Outros motivos para rescisão.....	259
Art. 79. Formas de rescisão.....	264
Art. 80. Consequências da rescisão.....	269

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL

Seção I

Das disposições gerais

Art. 81. Descumprimento da obrigação assumida	270
Art. 82. Responsabilidade civil e criminal dos agentes administrativos ..	271
Art. 83. Crimes dos servidores públicos	272
Art. 84. Definição de servidor público.....	272
Art. 85. As infrações penais na licitação e nos contratos.....	273

Seção II

Das sanções administrativas

Art. 86. Multa por atraso injustificado.....	273
--	-----

Art. 87. Sanções aplicadas ao contratado.....	274
Art. 88. Sanções aplicadas às empresas	281

Seção III

Dos crimes e das penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação – crime tipificado.....	283
Art. 90. Frustrar ou fraudar o procedimento licitatório	291
Art. 91. Patrocinar interesse privado.....	298
Art. 92. Dar causa a qualquer vantagem para o adjudicatário	298
Art. 93. Fraudar a realização de procedimento licitatório	299
Art. 94. Devassar o sigilo da proposta	302
Art. 95. Afastar licitante por algum meio	302
Art. 96. Fraudar em prejuízo da Fazenda Pública.....	303
Art. 97. Celebrar contrato com profissional inidôneo.....	304
Art. 98. Impedir inscrição de interessado	305
Art. 99. Valoração da pena de multa	305

Seção IV

Do processo e do procedimento judicial

Art. 100. Crimes de ação penal pública incondicionada.....	306
Art. 101. Qualquer pessoa poderá provocar a ação penal	306
Art. 102. Remessa dos documentos ao Ministério Público	306
Art. 103. Ação penal privada subsidiária da pública.....	306
Art. 104. Prazo para apresentação de defesa.....	307
Art. 105. Audiência e alegações finais	307
Art. 106. Prazo para a sentença.....	307
Art. 107. Prazo para apelação	307
Art. 108. Aplicação do Código de Processo Penal.....	307

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 109. Recursos permitidos	308
-------------------------------------	-----

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 110. Contagem dos prazos.....	311
Art. 111. Cessão dos direitos patrimoniais	312

Art. 112. Interesse de várias entidades.....	313
Art. 113. Competência do Tribunal de Contas.....	314
Art. 114. Pré-qualificação de licitantes nas concorrências	315
Art. 115. Expedição de normas operacionais.....	315
Art. 116. Aplicação da lei a outras entidades.....	316
Art. 117. Aplicação às três esferas administrativas.....	318
Art. 118. Adaptação das normas a esta Lei	318
Art. 119. Regulamentos próprios de outras sociedades	318
Art. 120. Atualização automática dos valores.....	319
Art. 121. Não aplicação desta Lei a contratos anteriores.....	319
Art. 122. Sobre as concessões de linhas aéreas	320
Art. 123. Repartições sediadas no exterior	321
Art. 124. Contratos para permissão ou concessão de serviços públicos..	321
Art. 125. Entrada em vigor	322
Art. 126. Revogação das disposições em contrário.....	322
LEI N. 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992	323
LEI N. 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.....	336
LEI N. 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999	358
DECRETO N. 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.....	375
DECRETO N. 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001	390
LEI N. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.....	399
LEI N. 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.....	406
LEI N. 11.952, DE 25 DE JUNHO DE 2009	423
LEI N. 12.188, DE 11 DE JANEIRO DE 2010	440
LEI N. 12.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.....	449
LEI N. 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011	458
DECRETO N. 7.709, DE 3 DE ABRIL DE 2012.....	460
DECRETO N. 7.713, DE 3 DE ABRIL DE 2012.....	464
DECRETO N. 7.756, DE 14 DE JUNHO DE 2012	473
LEI N. 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012	478
DECRETO N. 7.843, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.....	481
<i>Bibliografia</i>	485
<i>Índice remissivo</i>	487